



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
ALAGOAS FACULDADE DE SERVIÇO  
SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**Retificada em 17 de julho de 2024.**

**CHAMADA 02/2024 PPGSS/UFAL**

**CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM SERVIÇO SOCIAL UFAL**

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS - com sede no Campus A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento ao seu corpo docente em duas categorias: permanente e colaborador.

**1. Das vagas**

1.1. A quantidade de vagas disponíveis para composição do corpo docente é de até 05 professores permanentes para docentes da UFAL, distribuídos nas seguintes linhas:

- a) Linha 1 - Questão Social, Direito Social e Serviço Social - 2 vagas;
- b) Linha 2 - Trabalho, Política e Sociedade - 1 vaga;
- c) Linha 3 - Direitos, Movimentos Sociais, Relações de Exploração Agrária, Urbana e de Opressão - 3 vagas;

I. O Docente Permanente atua no Programa de Pós-graduação em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão, isto é, orientando, ministrando disciplinas, participando de projetos de pesquisa, extensão, mencionando o vínculo na produção científica desenvolvida no âmbito do Programa, e que atenda aos critérios de produção acadêmico-científica, estabelecidos pela área de Conhecimento da CAPES.

1.2 O (a) Candidato (a) deverá indicar no Requerimento a **linha de pesquisa** na qual está submetendo sua inscrição para credenciamento no PPGSS.

1.3. Será aceito apenas um (uma) docente por linha que já esteja credenciado como permanente em outro programa de pós-graduação.

1.4. Em caso de não preenchimento das vagas para uma das linhas de pesquisa poderá haver o remanejamento de até 01 vaga entre as linhas, desde que atendido a todos os critérios desta chamada.

### **1. Das disposições preliminares**

1.1. Os (as) solicitantes às vagas deverão atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) possuir título de Doutor na área de Serviço Social ou área correlata de interesse do Programa, obtido em Programa reconhecido pela Capes ou revalidado por instituição brasileira;
- b) ter vínculo de trabalho em regime de dedicação exclusiva com a UFAL;
- c) ter cadastro nas Plataformas Lattes e ORCID.

### **1. Das inscrições**

1.1. O processo de credenciamento de docentes para o PPGSS dar-se-á mediante solicitação por meio de requerimento à Coordenação do Programa, seguindo o cronograma (Anexo II), acompanhado da seguinte documentação:

- a) requerimento à Coordenação do PPGSS (Anexo I);
- b) projeto de pesquisa com horizonte de 2 anos (02/2024- 02/2026) vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGSS;
- c) plano de trabalho para 2 anos, contemplando atividades de ensino, pesquisa, orientação e extensão, conforme as atribuições definidas no Art. 27 do Regimento do PPGSS/2023.
- d) Currículo Lattes atualizado com a produção acadêmica dos últimos 05 (cinco) anos (a partir de 2019);
- e) barema de pontuação de produção acadêmica conforme Anexo III, com a devida comprovação.

1.1. A entrega da documentação de inscrição deverá ser feita do dia 24 de julho até às 23h59min de 02 de agosto de 2024 pelo e-mail [ppgss@fso.ufal.br](mailto:ppgss@fso.ufal.br), com toda a documentação anexada elegível, em formato.pdf. No título do e-mail colocar: CREDENCIAMENTO DOCENTE 2024.

## 2. Da avaliação

2.1. A proposta de participação no Programa será submetida à apreciação de uma Comissão de Avaliação indicada pelo Colegiado e homologada pelo Colegiado e Conselho do PPGSS composta por, no mínimo, 3 (três) professores titulares, 1 (um) suplente podendo haver participação de pesquisadores externos ao Programa.

2.2. O parecer da Comissão de Avaliação será submetido à homologação pelo Colegiado e Conselho do Programa.

2.3. A apreciação terá como base o Documento de Área, e observará, em relação à documentação, os seguintes requisitos:

- a) possuir título de Doutor em Serviço Social ou área correlata de interesse do Programa;
- b) Projeto de Pesquisa;
- c) Currículo *Lattes* atualizado;
- d) Barema de pontuação da produção conforme Anexo III, com a devida comprovação.

2.4. Pontuação da avaliação

I. Produção científica, o currículo lattes, com os comprovantes - 40 pontos;

II. Projeto de Pesquisa - 30 pontos;

III. Plano de Trabalho, incluindo a proposta de disciplina no formato Tópicos Especiais - 30 pontos;

IV. Pontuação final - Total: 100.

## 1. Dos critérios de seleção

1.1. Para o **credenciamento** o (a) docente deve atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Pelo menos 4 (quatro) produções bibliográficas publicadas nos últimos 5 (cinco) anos (**julho 2019-julho 2024**) (artigos em periódicos, livros, capítulos de livro, verbetes vinculadas à área de Serviço Social ou áreas afins de interesse do Programa, considerando o mínimo de dois artigos em periódicos (publicados ou aceitos para publicação) Qualis (considerando critérios de classificação por estratos Qualis CAPES constante na Plataforma Sucupira; conforme quadro do Anexo I;
- b) Ter experiência prévia de orientação de Iniciação Científica (PIBIC) e/ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Especialização e/ou orientação ou coorientação em Pós-graduação *Stricto Sensu*;

## **2. Do resultado**

2.1. O resultado será divulgado até o dia 26 de agosto de 2024.

2.2. Serão credenciados os docentes que atingirem a maior pontuação, conforme número de vagas disponíveis, em atendimento ao Item I do tópico 5.1 e seguindo-se os critérios dos Anexos I e III.

## **3. Das disposições finais**

3.1. A solicitação de credenciamento implica na ciência e acordo do solicitante às normas deste edital, seus anexos, ao regimento do PPGSS e à legislação da Universidade Federal de Alagoas;

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa;

3.3. Os docentes selecionados serão vinculados imediatamente ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

Maria Virgínia Borges Amaral  
Coordenadora do PPGSS/UFAL

## ANEXO I

### REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) \_\_\_\_\_,  
Siape

\_\_\_\_\_, lotado no(a) \_\_\_\_\_, venho requerer  
à coordenação do PPGSS a avaliação de minha solicitação de credenciamento para o Programa de  
Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, conforme informações a seguir:

Endereço (*link*) do *Lattes*:

Endereço (*link*) do Registro na Plataforma Orcid:

Linha de Pesquisa que deseja vincular-se:

Telefones:

E-mail:

**Título do Projeto de Pesquisa<sup>1</sup>:**

**Relação das produções apresentadas conforme artigo 5º(2):**

**Tipo de produto: Artigos/Livros/Capítulos/Verbetes (organizado por ano de publicação, conforme Currículo Lattes)**

Título do artigo, livro, capítulo ou verbete	
Título da Revista	
ISSN ou ISBN	
<i>Link</i> (se for online)	
Classificação no Qualis	

**Tipo de produto: Orientações**

Título do trabalho	
Nível (doutorado, mestrado, IC, etc.)	
Ano defesa ou andamento	

1 O projeto completo deverá ser encaminhado em .pdf conforme item 3.1. (b).

2 Os produtos devem ser produções aderentes à linha de pesquisa que o docente deseja ingressar. Para o caso de livros completos ou capítulos, devem ser encaminhados arquivos que contenham, **no mínimo: ficha catalográfica** da obra, **editora e conselho editorial** da publicação, **sumário completo**, informações sobre autores, índice remissivo (se houver), duas primeiras páginas de cada capítulo. Para os artigos, sugere-se o envio ao menos da primeira página contendo título e ISSN do periódico. Para artigos aceitos, deve-se encaminhar a carta **de aceite** do periódico.

## ANEXO II

### CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrição	<b>De 24 de julho a 02 de agosto de 2024</b>
Homologação das inscrições pela Coordenação	05 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar do credenciamento	12 de agosto de 2024
Prazo de Recursos	13 e 14 de agosto de 2024
Homologação do Parecer da Comissão pelo colegiado	23 de agosto de 2024
Homologação do Parecer da Comissão pelo Conselho do PPGSS	23 de agosto de 2024
Resultado final	Até 26 de agosto de 2024

### ANEXO III

## BAREMA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA PARA CREDENCIAMENTO

- a) É de inteira responsabilidade do/a candidato/a o preenchimento e a organização da ordem da documentação no barema;
- b) Os documentos comprobatórios (últimos 5 (cinco) anos – **julho 2019-julho 2024**) devem estar na sequência em que são pontuados nos itens apresentados no barema;
- c) A contagem de pontos deve ser feita pelo/a candidato/a para ser conferido pela Comissão de seleção;
- d) O não preenchimento da pontuação implicará nota ZERO nesta etapa da seleção;
- e) A comissão de seleção atribuirá notas de 0 (zero) a 10,0 (dez), tomando como referência para a nota máxima a maior pontuação atingida dentre os/as candidatos/as. As demais notas serão calculadas proporcionalmente à nota do/a candidato/a que tiver maior pontuação.

1. ARTIGO CIENTÍFICO PUBLICADO EM PERIÓDICO INDEXADO DE BASE <i>QUALIS</i> CAPES					
Item	Qt	Pontos por item	Máximo de itens	Total	Observações
Qualis A		100	05		
Qualis B		70	05		
Qualis C		40	05		
SUBTOTAL 1					
2. LIVROS <sup>4</sup> (PUBLICADOS ENTRE 2019 E 2023)					
Item	Qt	Pontos por item	Máximo de itens	Total	Observações
Livro publicado por editora universitária ou com conselho editorial em única autoria		150	02		
Livro/coletânea publicado por editora universitária ou com conselho editorial em coautoria		130	02		
Capítulo de livro publicado em Livro/coletânea publicado por editora universitária ou com conselho editorial em coautoria		100	02		
SUBTOTAL 2					
3. ORIENTAÇÕES (REALIZADAS ENTRE <b>julho 2019-julho 2024</b> ) <sup>5</sup>					
3.1 Defendidas					
Item	Qt	Pontos por item	Máximo de itens	Total	Observações
Teses orientadas defendidas		60	03		
Dissertações orientadas defendidas		30	03		
Teses coorientadas defendidas		20	03		
Dissertações coorientadas defendidas		15	03		

<sup>3</sup> [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/li\\_staConsultaGeralPeriodicos.jsf](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/li_staConsultaGeralPeriodicos.jsf)

<sup>4</sup> Os livros serão avaliados em conformidade à proposta de classificação de livros apresentada pela CAPES e disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/12062019-propostade-classificacao-de-livros-gt-qualislivro-pdf/view>.

<sup>5</sup> Deve-se apresentar os respectivos comprovantes das orientações.

Especializações orientadas concluídas		12	03		
Iniciação Científica orientada concluída		10	03		
TCC orientado concluído		10	03		
Projetos/atividades de extensão orientados concluídos		10	03		

<b>3.2 Em andamento</b>					
<b>Item</b>	<b>Qt</b>	<b>Pontos por item</b>	<b>Máximo de itens</b>	<b>Total</b>	<b>Observações</b>
Teses orientadas em andamento		12	02		
Dissertações orientadas em andamento		06	02		
Teses coorientadas em andamento		06	02		
Dissertações coorientadas em andamento		03	02		
Especializações orientadas em andamento		02	02		
Iniciação Científica orientada em andamento		01	02		
TCC		01	02		
Projetos/atividades de extensão orientados em andamento		01	02		
SUBTOTAL 3					
<b>4 AULAS MINISTRADAS NO MAGISTÉRIO SUPERIOR (REALIZADAS ENTRE julho 2019-julho 2024)</b>					
<b>Item</b>	<b>Qt</b>	<b>Pontos por item</b>	<b>Máximo de itens</b>	<b>Total</b>	<b>Observações</b>
Disciplinas ministradas no Ensino Superior presencial pós-graduação stricto sensu (mestrado/doutorado)		15	05		
Disciplinas ministradas no Ensino Superior presencial em graduação e/ou pós-graduação lato sensu		10	05		
Disciplinas ministradas no Ensino Superior pós-graduação lato sensu em curso de EAD		05	05		
SUBTOTAL 4					
<b>TOTAL GERAL</b>					